

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

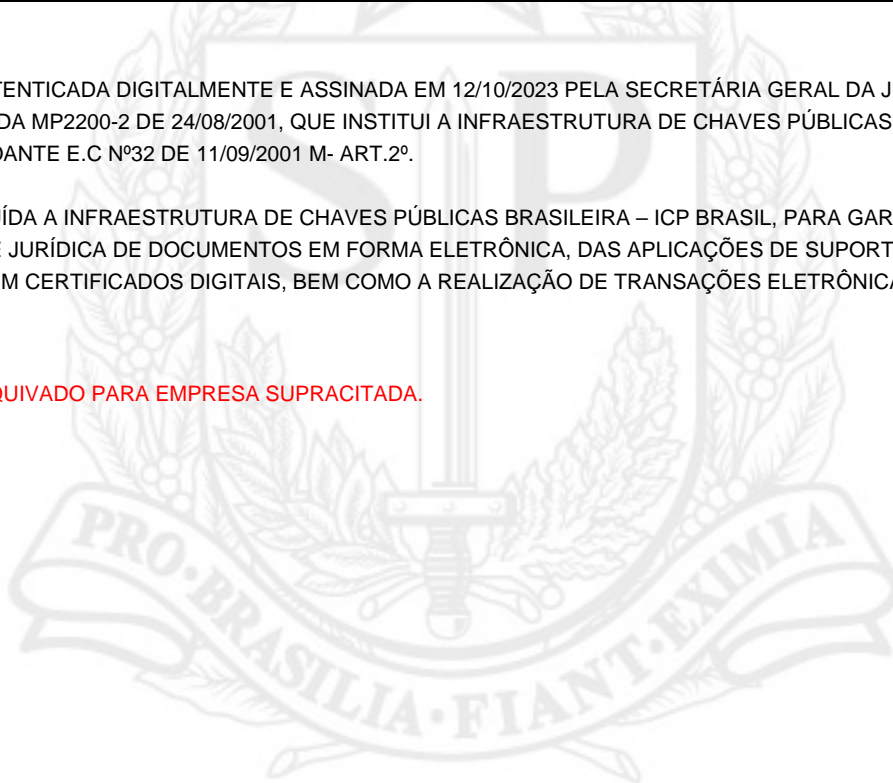
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300618394	CNPJ 51.221.567/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 396.924/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 05/10/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 12/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 00:41:50	CÓDIGO DE CONTROLE 222353018
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 12/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.608.108/23-4

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
032846277-2

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Outras Cláusulas Contratuais/Estatutárias; Consolidação da Matriz;					
NOME EMPRESARIAL NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Tagipuru		NÚMERO 35	COMPLEMENTO Ap. 191, Bl A	CEP 01156-000	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 51.221.567/0001-29	NIRE - SEDE 3530061839-4			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: SIGNED BY: MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO 0268847634 CPF: 028847634 SIGNING TIME: 28/09/2023 18:07:40 BRT			DATA: 28/09/2023		

DECLARO SOB PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	--------------------------	---------------------

ANEXOS:

- | | |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> DBE | <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais |
| <input type="checkbox"/> Procuração | <input checked="" type="checkbox"/> Laudo de Avaliação |
| <input type="checkbox"/> Alvará Judicial | <input type="checkbox"/> Jornal |
| <input type="checkbox"/> Formal de Partilha | <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação |
| <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial | <input type="checkbox"/> Certidão |
| <input type="checkbox"/> Outros | |

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

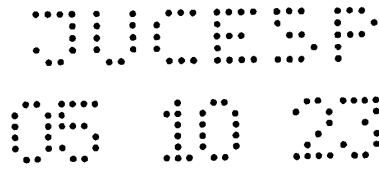
OBSERVAÇÕES:

JUCESP 11
05 OUT 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
396.924/23-2

T. Freire
S. S.

02 10 2023
NICIEZA

- Gerência de Guarda e Distribuição
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - MEI sem Cadastro
 - MEI com Cadastro
 - Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - Vide Protocolo



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 347B5916217649B0B5027E5567A32DC4
Assunto: Complete with DocuSign: Capa.pdf, Declaração SIL.pdf, DBE.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4 Assinaturas: 3
Certificar páginas: 2 Rubrica: 0
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Pedro Prado Quaresma
Rua Helena, 140, CJ 113
nil
São Paulo, BR-SP 04552050
pquaresma@cqt.adv.br
Endereço IP: 177.145.74.32

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Pedro Prado Quaresma
28/09/2023 16:01:27 pquaresma@cqt.adv.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Manuel Jose Nicieza Rubio
pquaresma@cqt.adv.br
Chicarino, Quaresma & Tanaka Advogados
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Manuel Jose Nicieza Rubio
1FEDDF562BDD0404...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.145.74.32

Registro de hora e data

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
Visualizado: 28/09/2023 16:06:59
Assinado: 28/09/2023 16:07:44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Júlia Butignoli
jbutignoli@cqt.adv.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
Visualizado: 28/09/2023 16:07:18

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/09/2023 16:06:43
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2023 16:06:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:44
Concluído	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:45

JUCESP
05 10 23

NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.

CNPJ/MF nº 51.221.567/0001-29

NIRE nº 35300618394

SP - SEDE

ARQUIVADO Nº 13

SET 2023



PROCOLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de setembro de 2023, às 10h30min, na sede social da **NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.** ("Companhia"), no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO** e secretariados pela Sra. **LICIA VERA PERANO NICIEZA**.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a autorização da lavratura da ata na forma de sumário conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) alteração do objeto social da Companhia; (iii) a aprovação de 3 (três) peritos contadores para procederem à avaliação de bens a serem conferidos na integralização do capital social inicial da Companhia; (iv) a aprovação de laudo de avaliação preparado por 3 (três) peritos contadores para fins de conferência de bens à Companhia, à título de integralização do capital social da Companhia; (v) o aumento do capital social da Sociedade; (vi) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (vii) outros assuntos de interesse da Companhia.

Página 1 de 4

5. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após a discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:


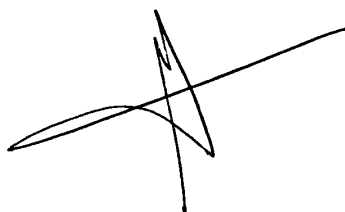
5.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

5.2. Alterar o objeto social da Companhia, que passa a ser o seguinte: (i) a compra, venda, locação e administração de bens imóveis próprios, vedada a corretagem imobiliária a terceiros (CNAE 6810-2/02 e 6810-2/01); e (ii) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista (CNAE 6462-0/00).

5.2.1. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.2 acima, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a compra, venda, locação e administração de bens imóveis próprios, vedada a corretagem imobiliária a terceiros (CNAE 6810-2/02 e 6810-2/01); e (ii) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista (CNAE 6462-0/00)”.

5.3. Aprovar, consoante o artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações, a nomeação de 3 (três) peritos contadores, os(as) Srs.: (a) **MARIA SIMONE SANTOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.278.696-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 355.725.368-65 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP290562/0-2, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Retiro Grande, nº 101, conj. 22, Tatuapé, CEP 03306-040; (b) **REGINALDO HENRIQUE SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.813.992-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 335.319.898-98 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP310865/O-4, residente e domiciliado no município de São Vicente, estado de São Paulo, à Rua Saldanha Gama, nº 76, apto. 4-B, Itararé, CEP 11320-921; e (c) **SIGISMUNDO TORRES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.118.819-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 485.500.438-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP117320/O-1, residente e domiciliado no município de Diadema,



estado de São Paulo, à Rua Itororó, nº 74, Vila Conceição, CEP 09912-220, para procederem à avaliação dos bens a serem conferidos na integralização do capital social da Companhia, conforme descrito no item 5.5. abaixo.

5.4. Aprovar o laudo de avaliação emitido pelos peritos contadores acima qualificados, que avaliaram os bens conferidos ao capital social inicial da Companhia em R\$ 1.844.270,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais), com base no valor histórico destes bens ("Laudo de Avaliação"), anexo à presente ata na forma de **Anexo I**.

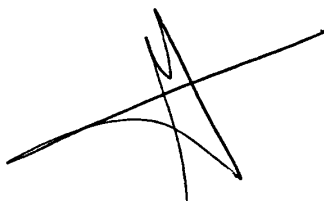
5.5. Considerando o disposto nos itens 5.3 e 5.4 acima e considerando que o capital social da Sociedade se encontra totalmente integralizado, aprovar o aumento de capital social da Companhia de R\$ 3.917.146,00 (três milhões, novecentos e dezessete mil, cento e quarenta e seis reais) para R\$ 5.761.416,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), mediante a emissão de 1.844.270 (um milhão, oitocentas e quarenta e quatro mil e duzentas e setenta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado nos termos do art. 170, §1º, inciso II da Lei das Sociedades por Ações, totalizando um aumento no valor de R\$ 1.844.270,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) no capital social, sendo o aumento de capital ora realizado é subscrito e integralizado na forma do boletim de subscrição que acompanha esta ata com **Anexo II**.

5.5.1. Tendo em vista a deliberação tomada no item 5.2 acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 5º. O capital social é de R\$ 5.761.416,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), representado por 5.761.416 (cinco milhões, setecentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal."

5.6. Por fim, decidem os acionistas reformular o Estatuto Social da Companhia, o qual, já refletindo as alterações acima e outras mudanças, passa a vigorar na forma do **Anexo III** à presente ata.

(continua)



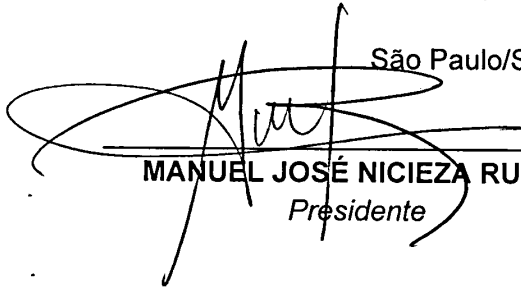
Página 3 de 4

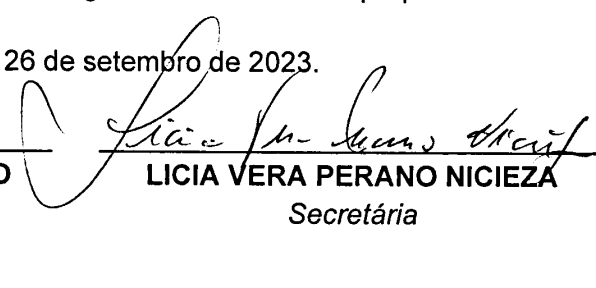
(continuação da folha de encerramento e assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Nicieza Administração de Bens S.A., realizada em 26 de setembro de 2023).

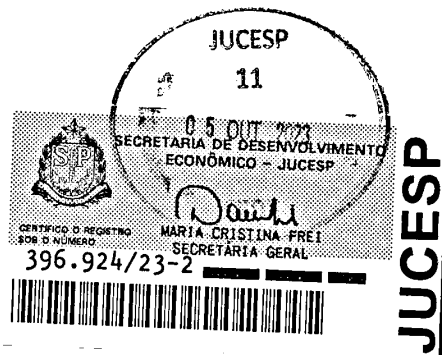
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: **Manuel José Nicieza Rubio** (Presidente) e **Licia Vera Perano Nicieza** (Secretária) e acionistas: conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.

A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

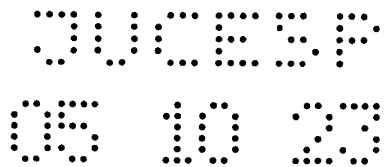
São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.


MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO
Presidente


LICIA VERA PERANO NICIEZA
Secretária



Página 4 de 4



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Luis Guilherme de Souza Silva**, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 316.225, expedida em 02.03.2012, inscrito no CPF nº 355.147.028.63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que estes documentos são autênticos e condizem com os originais:

Documentos apresentados:

- **03** vias da Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de setembro de 2023 da sociedade NIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., contendo 4 folhas cada;
- **03** vias Laudo de Avaliação; contendo 5 folhas;
- **03** vias Anexo II Boletim de Subscrição, contendo 5 folhas;
- **01** via da Capa do Requerimento da sociedade NIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., contendo 01 folha;
- **01** via do Documento Básico de Entrada da sociedade NIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., contendo 01 folha;
- **01** via da Declaração SIL da sociedade NIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., contendo 01 folha;
- **01** via da OAB do Sr. Luis Guilherme de Souza Silva.

Data: 29.09.2023

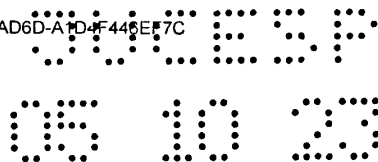
Luis Guilherme de Souza Silva
OAB 316.225

**LAUDO DE AVALIAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE BENS E DIREITOS
DESTINADOS À INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DA NICIEZA
ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

(a) **MARIA SIMONE SANTOS**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.278.696-5 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 355.725.368-65 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP290562/O-2, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Retiro Grande, nº 101, conj. 22, Tatuapé, CEP 03306-040; (b) **REGINALDO HENRIQUE SIMÃO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.813.992-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 335.319.898-98 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP310865/O-4, residente e domiciliado no município de São Vicente, estado de São Paulo, à Rua Saldanha Gama, nº 76, apto. 4-B, Itararé, CEP 11320-921; e (c) **SIGISMUNDO TORRES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.118.819-0 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 485.500.438-34 e no Conselho Regional de Contabilidade do estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 1SP117320/O-1, residente e domiciliado no município de Diadema, estado de São Paulo, à Rua Itororó, nº 74, Vila Conceição, CEP 09912-220, nomeados(as) para procederem à avaliação dos bens a serem conferidos no capital social da Companhia **NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.221.567/0001-29, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300618394, em sessão de 28 de junho de 2023, com sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000 ("Companhia"), representada por seu Diretor, o Sr. **MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO**, espanhol, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do RNE nº W141612-A (SE/DPMA/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 028.854.768-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000. Após as diligências de praxe, e uma vez concluído seus trabalhos de avaliação, apresenta-o nos termos abaixo descritos:

1. DESCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DOS BENS E DIREITOS:

Os bens e direitos a serem conferidos ao capital social da Companhia são representados pelos seguintes direitos constantes do patrimônio pessoal dos acionistas da Companhia: (i) **MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO**, espanhol, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do RNE nº W141612-A (SE/DPMA/DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 028.854.768-34; e (ii) **LICIA VERA PERANO NICIEZA**, brasileira, casada sob o regime



de comunhão de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.339.394-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 458.514.258-49, ambos residentes e domiciliados no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000:

<u>TERMO DE OPÇÃO E RESERVA DE COMPRA DE IMÓVEIS</u>	
Contrato:	Termo de Opção e Reserva de Compra de Imóveis celebrado entre Manuel José Nicieza Rubio e Ararê Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. em 01 de maio de 2021.
Direito:	Reserva da unidade nº 52, com área de (aprox.) 52m ² a ser construída no imóvel sito à Rua Ararê, nº 138, Chácara Inglesa, São Paulo/SP, CEP 04141-080, de acordo com o projeto aprovado por meio do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2021/00074-00, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo em 06/01/2021, exarado do processo nº 1010.2019/0002290-4 e seu respectivo apostilamento sob nº 2021/00074-01, emitido em 10/02/2021, exarado do processo nº 0000.2021/0000443-0.
Valor (em R\$):	R\$ 372.745,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
Valor Integralizado (em R\$):	R\$ 372.745,00 (trezentos e setenta e dois mil e setecentos e quarenta e cinco reais)
Titulares do Direito:	Manuel José Nicieza Rubio (50%) e Licia Vera Perano Nicieza (50%)

<u>INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESERVA DE UNIDADE AUTÔNOMA EM EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS PRELIMINARES</u>	
Contrato:	Instrumento Particular de Reserva de Unidade Autônoma em Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças Preliminares celebrado entre Manuel José Nicieza Rubio e C.S.L Empreendimentos Imobiliários Ltda. em 15 de janeiro de 2019.
Direito:	Reserva do conjunto nº 221 a ser localizado no 2º andar do edifício "La Defense", com direito ao uso de no mínimo 1 (um) vaga exclusiva e ainda de vagas rotativas na garagem, todas em local indeterminado e sujeitas ao serviço de manobrista, a ser construído à Rua Vergueiro, no bairro Liberdade, em imóvel

NICEZA
ADMINISTRACAO DE BENS S.A.

	objeto da matrícula de nº 114.469 do 1º Registro de Imóveis da capital do estado de São Paulo.
Valor (em R\$):	R\$ 851.404,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais)
Valor Integralizado (em R\$):	R\$ 851.404,00 (oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e quatro reais)
Titulares do Direito:	Manuel José Nieceza Rubio (50%) e Licia Vera Perano Nieceza (50%)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE RESERVA DE COTA DE PARTICIPAÇÃO EM LOJA
COMERCIAL DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS
PRELIMINARES**

Contrato:	Instrumento Particular de Reserva de Unidade Autônoma em Empreendimento Imobiliário e Outras Avenças Preliminares celebrado entre Manuel José Nieceza Rubio e C.S.L Empreendimentos Imobiliários Ltda. em 15 de janeiro de 2019.
Direito:	Reserva da cota de 1/112 avos da futura loja comercial a ser localizada no térreo e 1º pavimento do edifício "La Defense", com direito ao uso de no mínimo 10 vagas exclusivas e ainda, vagas rotativas na garagem, todas em local indeterminado e sujeitas ao serviço de manobrista, a ser construída à Rua Vergueiro, no bairro Liberdade, em imóvel objeto da matrícula de nº 114.469 do 1º Registro de Imóveis da capital do estado de São Paulo.
Valor (em R\$):	R\$ 235.334,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais)
Valor Integralizado (em R\$):	R\$ 235.334,00 (duzentos e trinta e cinco mil e trezentos e trinta e quatro reais)
Titulares do Direito:	Manuel José Nieceza Rubio (50%) e Licia Vera Perano Nieceza (50%)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EM CONTA DE PARTICIPAÇÃO

Contrato:	Instrumento Particular de Constituição de Sociedade em Conta de Participação celebrado entre Manuel José Nieceza Rubio e
-----------	--




JUCESP
05/10/23

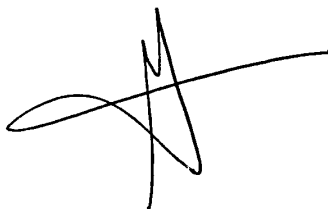
	MF7 Construtora e Incorporadora Ltda. em 08 de janeiro de 2020.
Direito:	Conta de participação em 05 unidades autônomas residenciais de 1 dormitório de aproximadamente 25m ² de área privativa cada uma, observada a regra de escolha de 1 unidade por andar e o máximo de 1 unidade prumada (final), do empreendimento imobiliário implementado nos imóveis matriculados no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo sob os números: (i) 134.695; (uma casa à Rua Vanderlei, nº 689, 19º Subdistrito Perdizes) (ii) 73.641 (uma casa à Rua Vanderlei, nº 687, 19º Subdistrito Perdizes); e (iii) 8.228 (uma casa à Rua Vanderlei, nº 677, 19º Subdistrito Perdizes), mediante os respectivos números de contribuintes municipais: (i) 021.090.0460-6; (ii) 021.090.0459-2; e (iii) 021.090.0007-4.
Valor (em R\$):	R\$ 384.787,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais)
Valor Integralizado (em R\$):	R\$ 384.787,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e setecentos e oitenta e sete reais)
Titulares do Direito:	Manuel José Nicieza Rubio (50%) e Licia Vera Perano Nicieza (50%)

2. BASE E CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:

A avaliação acima realizada procurou indicar o valor histórico dos bens e direitos descritos e, assim, atender às disposições constantes no artigo 8º e seus parágrafos da Lei das Sociedades Anônimas.

Deste modo, indicamos que a avaliação foi procedida por meio da análise de documentos pessoais e de propriedade dos proprietários, especificamente, Declarações de Rendimentos dos acionistas, contratos particulares, recibos de pagamento, dentre outros, conforme o permissivo legal preceituado no artigo 23 da Lei nº 9.249/95, "in verbis":

"Art. 23. As pessoas físicas poderão transferir a pessoas jurídicas, a título de integralização de capital, bens e direitos pelo valor constante da respectiva declaração de bens ou pelo valor de mercado".




JUCESP
05 10 23

3. CONCLUSÃO:

Os bens e direitos constantes do patrimônio pessoal dos acionistas, no preâmbulo deste documento qualificados, que serão vertidos para a Companhia, mediante conferência na integralização de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, foram avaliados conjuntamente no montante de R\$ 1.844.270,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil e duzentos e setenta reais) com base em documentações idôneas, declarando que não foi constatada a existência, nesta data, de quaisquer ações ou reivindicações de terceiros, objetivando qualquer um dos bens e direitos a serem conferidos ao capital social da Companhia.

4. ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é assinado em uma única via eletrônica (nos termos do art. 10, parágrafo 2º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, do artigo 6º do Decreto 10.278, de 18 de março de 2020 e da Lei nº 14.063 de 23 de setembro de 2.020), devidamente concluído.

São Paulo/SP, 25 de setembro de 2023.

DocuSigned by:
Alana Simões Smider
Assinado por MARIA SIMONE SANTOS 35572536885
CPF: 35572536885
Data/Hora de Assinatura: 25/09/2023 | 17:01:48 BRT

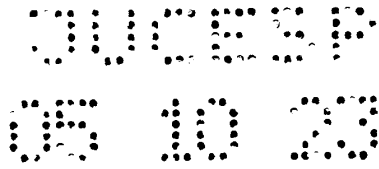
MARIA SIMONE SANTOS
CRC/SP nº 1SP290562/O-2

DocuSigned by:
Reginaldo Henrique Simão
Assinado por REGINALDO HENRIQUE SIMÃO 3353198988
CPF: 3353198988
Data/Hora de Assinatura: 25/09/2023 | 21:02:48 BRT

REGINALDO HENRIQUE SIMÃO
CRC/SP nº 1SP310865/O-4

DocuSigned by:
Sigismundo Torres da Silva
Assinado por SIGISMUNDO TORRES DA SILVA 48550043834
CPF: 48550043834
Data/Hora de Assinatura: 25/09/2023 | 15:06:06 BRT

SIGISMUNDO TORRES DA SILVA
CRC/SP nº 1SP117320/O-1



DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 854D1DE2E3CE486BAD6DA1D4F446EF7C
Subject: Complete with DocuSign: Doc. 2 - Anexo I - Laudo de Avaliação - VF.docx
Source Envelope:
Document Pages: 5
Certificate Pages: 2
AutoNav: Enabled
Enveloped Stamping: Enabled
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

Status: Completed

Envelope Originator:
Pedro Prado Quaresma
Rua Helena, 140, CJ 113
nil
São Paulo, BR-SP 04552050
pquaresma@cqt.adv.br
IP Address: 177.145.74.32

Record Tracking

Status: Original
9/25/2023 4:54:10 PM

Holder: Pedro Prado Quaresma
pquaresma@cqt.adv.br

Location: DocuSign

Signer Events

Maria Simone Santos
simone@msscontabilidade.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

REGINALDO HENRIQUE SIMÃO
rsimao@rsimaocontabilidade.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC VALID RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Sigismundo Torres da Silva
torres@hapoio.com.br
Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card
Signature Issuer: AC SAFEWEB RFB v5

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Signature

DocuSigned by:
Maria Simone Santos
F99827758E634AC...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 186.220.198.21

Timestamp

Sent: 9/25/2023 4:57:00 PM
Viewed: 9/25/2023 5:00:37 PM
Signed: 9/25/2023 5:01:53 PM

DocuSigned by:
[Signature]
62535248D1C648E...

Signature Adoption: Drawn on Device
Using IP Address: 177.51.234.156

Sent: 9/25/2023 4:57:00 PM
Viewed: 9/25/2023 6:24:29 PM
Signed: 9/25/2023 9:03:50 PM

DocuSigned by:
Sigismundo Torres da Silva
78FCDS458234491...

Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 191.17.211.69

Sent: 9/25/2023 4:57:01 PM
Viewed: 9/26/2023 3:05:03 PM
Signed: 9/26/2023 3:06:09 PM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events

Status

Timestamp

Agent Delivery Events

Status

Timestamp

Intermediary Delivery Events

Status

Timestamp

Certified Delivery Events

Status

Timestamp

JUCESP
05 10 23

Carbon Copy Events

Júlia Butignoli
jbutignoli@cqt.adv.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Status

COPIED

Timestamp

Sent: 9/25/2023 4:57:01 PM

Witness Events

Signature

Timestamp

Notary Events

Signature

Timestamp

Envelope Summary Events

Status

Timestamps

Envelope Sent	Hashed/Encrypted	9/25/2023 4:57:01 PM
Certified Delivered	Security Checked	9/26/2023 3:05:03 PM
Signing Complete	Security Checked	9/26/2023 3:06:09 PM
Completed	Security Checked	9/26/2023 3:06:10 PM

Payment Events

Status

Timestamps



Certifico o registro sob o nº 396.924/23-2 em 05/10/2023 da empresa NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A., NIRE nº 35300618394, protocolado sob o nº 2608108234. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 222353018. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO II

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES DA
NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

CNPJ/MF nº 51.221.567/0001-29

NIRE nº 35300618394

Emissora:	NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.
Subscritores:	MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO , espanhol, casado sob o regime de comunhão de bens, empresário, portador do RNE nº W141612-A (SE/DPMA/DPF) e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 028.854.768-34, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000, <u>subscritor de 922.135 (novecentas e vinte e duas mil e cento e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Companhia; e</u> LICIA VERA PERANO NICIEZA , brasileira, casado sob o regime de comunhão de bens, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.339.394-1 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 458.514.258-49, residente e domiciliada no município de São Paulo, estado de São Paulo, à Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000, <u>subscritora de 922.135 (novecentas e vinte e duas mil e cento e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal do capital social da Companhia.</u>
Data da Emissão e Integralização:	26 de setembro de 2023.
Ações Subscritas:	1.844.270 (um milhão, oitocentas e quarenta e quatro mil, duzentas e setenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Preço de Emissão Total:	R\$ 1.844.270,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta reais).
Integralização	Em bens e direitos, conforme descritos no Anexo I à ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada às 10h30 do dia 26 de setembro de 2023.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.


MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO

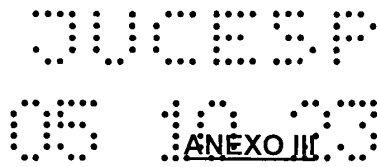

LICIA VERA PERANO NICIEZA


MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO

Presidente


LICIA VERA PERANO NICIEZA

Secretária



**ESTATUTO SOCIAL DA
NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

CNPJ/MF nº 51.221.567/0001-29
NIRE nº 35300618394

**CAPÍTULO I
Da Denominação, Sede, Objeto e Duração**

Artigo 1º. A NICIEZA ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A. (“Companhia”) é uma sociedade por ações de capital fechado que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro no município de São Paulo, estado de São Paulo, Rua Tagipuru, nº 35, Apto. 191, Bloco A, Barra Funda, CEP 01156-000, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação do Diretor.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: (i) a compra, venda, locação e administração de bens imóveis próprios, vedada a corretagem imobiliária a terceiros (CNAE 6810-2/02 e 6810-2/01); e (ii) a participação em outras pessoas jurídicas ou sociedades de qualquer espécie na qualidade de sócia ou acionista (CNAE 6462-0/00).

Artigo 4º. A Companhia terá prazo indeterminado de duração.

**CAPÍTULO II
Do Capital**

Artigo 5º. O capital social é de R\$ 5.761.416,00 (cinco milhões, setecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais), representado por 5.761.416 (cinco milhões, setecentas e sessenta e uma mil, quatrocentas e dezesseis) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo. As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

JUCESP

Artigo 6º

Parágrafo Terceiro. Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 6º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será presidida por acionista ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo. As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV Da Administração

Artigo 7º. A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria, composta de 1 (um) a 2 (dois) membros, ambos sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, eleitos por meio de Assembleia Geral, para mandato unificado de até 3 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Primeiro. Os diretores ficam dispensados de prestar caução e suas remunerações serão fixadas pela Assembleia Geral que os eleger, salvo se decidido de forma diversa pelos acionistas representando a maioria absoluta dos votos.

Parágrafo Segundo. A investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.



JUCESP

JUCESP

Artigo 8º. No caso de impedimento ocasional ou vacância de um diretor, suas funções serão exercidas por outro diretor. O substituto deverá permanecer no cargo até a eleição de um novo diretor pela Assembleia Geral.

Artigo 9º. Caberá a quaisquer dos diretores, isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da Companhia, para tanto dispondo, dentre outros poderes, dos necessários para a representação da Companhia perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis, outorgar procurações mencionando sempre expressamente os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade limitado.

Parágrafo Primeiro. Dependerão de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas pelos diretores individualmente, especificando expressamente os poderes conferidos, e com prazo limitado a 12 (doze) meses, com exceção daquelas para fins judiciais que poderão ter prazo indeterminado.


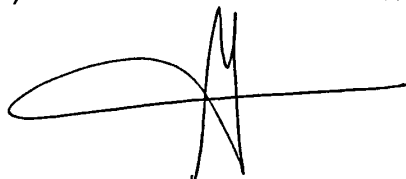
CAPÍTULO V Conselho Fiscal

Artigo 10. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

CAPÍTULO VI Disposições Gerais

Artigo 11. O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do



JUCESP

de São Paulo

encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas pela legislação aplicável.

Artigo 12. Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, e depois de feitas as deduções determinadas pela legislação aplicável.

Artigo 13. A Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 14. A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.

Artigo 15. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quórum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração.

Artigo 16. Para todas as disputas oriundas do presente Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Paulo/SP, 26 de setembro de 2023.


MANUEL JOSÉ NICIEZA RUBIO

Presidente


LICIA VERA PERANO NICIEZA

Secretária



Declaração

Eu, MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO, portador da Cédula de Identidade nº RNEW141612A, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 028.854.768-34, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Rua Tagipuru, 35, Ap. 191, Bl A, Barra Funda, SP, São Paulo, CEP 01156-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

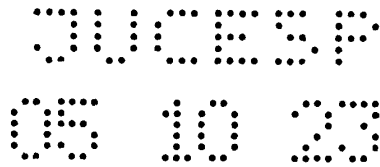
DocuSigned by:
 Manuel Jose Nicieza Rubio
 Signed by: MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO 02885476834
 CPF: 02885476834
 Signing Time: 28/09/2023 | 18:07:40 BRT

1FEDDF642BDD404987A18C178C54CCDF

MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO

RG: RNEW141612A

NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 347B5916217649B0B5027E5567A32DC4
Assunto: Complete with DocuSign: Capa.pdf, Declaração SIL.pdf, DBE.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Pedro Prado Quaresma
Rua Helena, 140, CJ 113
nil
São Paulo, BR-SP 04552050
pquaresma@cqt.adv.br
Endereço IP: 177.145.74.32

Rastreamento de registros

Status: Original
28/09/2023 16:01:27

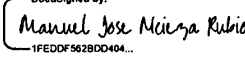
Portador: Pedro Prado Quaresma
pquaresma@cqt.adv.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Manuel Jose Nicieza Rubio
pquaresma@cqt.adv.br
Chicarino, Quaresma & Tanaka Advogados
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

1FEDDF562BD0404...
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.145.74.32

Registro de hora e data

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
Visualizado: 28/09/2023 16:06:59
Assinado: 28/09/2023 16:07:44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Júlia Butignoli
jbutignoli@cqt.adv.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
Visualizado: 28/09/2023 16:07:18

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

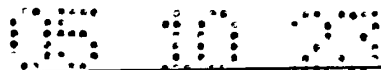
Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/09/2023 16:06:43
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2023 16:06:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:44
Concluído	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:45



ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Nº DO PROTOCOLO 032846277-2	NIRE 3530061839-4	NOME EMPRESARIAL NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.
--------------------------------	----------------------	--

DESCRIÇÃO Alteração dos artigos 3º e 5º do Estatuto Social da Companhia.

•
•
•
•

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
 SPP2330991862


01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) NICIEZA ADMINISTRACAO DE BENS S.A.	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 51.221.567/0001-29
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias) 247 Alteracao de capital social	DEFERIDO DBE
Número de Controle: SP77158644 - 51221567000129	



03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO	CPF 028.854.768-34
LOCAL E DATA São Paulo/SP, 28 de setembro de 2023	ASSINATURA (com firma reconhecida) <small>Signed by MANUEL JOSE NICIEZA RUBIO 02885476834 CPF: 02885476834 Signing Time: 28/09/2023 18:07:40 BRT Assinatura 1FED0F862BD0404587A18C178C945CD9</small>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 347B5916217649B0B5027E5567A32DC4
 Assunto: Complete with DocuSign: Capa.pdf, Declaração SIL.pdf, DBE.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 4 Assinaturas: 3
 Certificar páginas: 2 Rubrica: 0
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
 Pedro Prado Quaresma
 Rua Helena, 140, CJ 113
 nil
 São Paulo, BR-SP 04552050
 pquaresma@cqt.adv.br
 Endereço IP: 177.145.74.32

Rastreamento de registros

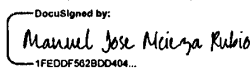
Status: Original Portador: Pedro Prado Quaresma
 28/09/2023 16:01:27 pquaresma@cqt.adv.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Manuel Jose Nicieza Rubio
 pquaresma@cqt.adv.br
 Chicarino, Quaresma & Tanaka Advogados
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 1FEDDF582BD0404...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 177.145.74.32

Registro de hora e data

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
 Visualizado: 28/09/2023 16:06:59
 Assinado: 28/09/2023 16:07:44

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Júlia Butignoli
 jbutignoli@cqt.adv.br
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Copiado

Enviado: 28/09/2023 16:06:43
 Visualizado: 28/09/2023 16:07:18

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	28/09/2023 16:06:43
Entrega certificada	Segurança verificada	28/09/2023 16:06:59
Assinatura concluída	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:44
Concluído	Segurança verificada	28/09/2023 16:07:45